

# DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI N° 4.701 de 11/12/2017

Mococa, 09 de janeiro de 2026 – Edição nº 456/2026

## ATO DA MESA N° 475/2026

*Dispõe sobre atualização do vale-alimentação e vale-refeição dos servidores da Câmara Municipal de Mococa.*

**A Mesa da Câmara Municipal de Mococa**, no uso de suas atribuições regimentais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica atualizado monetariamente o valor do vale-alimentação e vale-refeição dos servidores da Câmara Municipal de Mococa em 3,9% (três vírgula nove por cento), conforme INPC apurado no período dos últimos doze meses.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

**Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 9 de janeiro de 2026.**

**CLAYTON DIVINO BOCH**  
Presidente

**GIOVANNA FAVERO TAQUES LOYOLA**  
1<sup>a</sup> secretária

**IVAN FRANCISCO**  
2º secretário

## ATO DA PRESIDÊNCIA N° 474/2026

*Declara ponto facultativo e dá outras providências.*

**O Presidente da Câmara Municipal de Mococa**, no uso de suas atribuições regimentais,

**Considerando** que dia 20 de janeiro de 2026 (terça-feira) é comemorado como Dia de São Sebastião, Padroeiro de Mococa, feriado instituído pela Lei nº 66, de 06 de dezembro de 1949;

**Considerando** que as repartições públicas não funcionarão na segunda-feira, dia 19 de janeiro de 2026;

### RESOLVE:

Art. 1º Fica designado como ponto facultativo aos servidores o dia 19 de janeiro de 2026, segunda-feira.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 9 de janeiro de 2026.**

**CLAYTON DIVINO BOCH**  
Presidente